SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 24 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO II | Nº 0250

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127/GPMAAN/2011

DECRETO Nº 127/GPMAAN/11 Água Azul do Norte, 21 de Junho de 2011.

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2009."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º-Nos Termos deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2009, abaixo indicado, obedecida à ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

I – SAÚDE

CARGO	NOME DO CANDITATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Agente de Portaria	Daiane Nascimento Garcia	11º Lugar

Art. 2º. O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

DIRETORIA 2009/2011

Presidente: **Helder Zahluth Barbalho - Prefeito de Ananindeua**
Vice-presidente: Geraldo Irineu Pastana de Oliveira - Prefeito de Belterra
Tesoureiro: Iran Ataíde de Lima - Prefeito de Mojú

Conselho Fiscal Titular

1: Pedro Barbosa Rodrigues – Prefeito de Portel
2: José Alves Feitosa Oliveira - Prefeito de Inhangapí
3: Amós Bezerra da Silva - Prefeito de Augusto Corrêa

Conselho Fiscal Suplente

1: Wenderson Chamon - Prefeito de Curionópolis
2: José Carlos dos Santos Dias - Prefeito de Barcarena
3: Walmir Climaco De Aguiar - Prefeito de Itaituba
Secretário Executivo: Josenir Gonçalves Nascimento

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2009 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 21 de Junho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:D9E418F7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 350/2011 DE 21 DE JUNHO DE 2011

Lei Nº 0350/GPMAAN/2011 DE 21 de Junho de 2011.

"Autoriza a Contratação de servidores Públicos através de contrato temporário de trabalho, para o atendimento emergencial da administração pública do Município de Água Azul do Norte -Pará e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a Contratação de servidores através de contrato temporário de Trabalho para o atendimento emergencial da administração pública do Município de Água Azul do Norte, conforme o disposto no art. 37, IX, da Constituição da República.

Art. 2º - A forma de contratação de que trata a presente lei vigorará até a realização de concurso público para a provisão dos cargos efetivos da administração pública, ainda vagos.

Art. 3º - A contratação será feita exclusivamente pelo Chefe do Poder Executivo, por Instrumento Escrito, no qual será fixado prazo nunca superior a um (01) ano, proibida a renovação.

Art. 4º - Os Contratos Temporários de Trabalho serão extintos de pleno direito com a nomeação dos servidores que ingressarem através concurso público.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito, aos 21 de Junho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:556B5620

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO Nº 032/2011

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Informa resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011** que visa aquisição de materiais farmacológicos, hospitalares para serem utilizados no Ambulatório do HMMA, USF, Centros e Postos de Saúde deste Município. **EMPRESAS VENCEDORAS**: A. Garcia da Silva Comércio e R.C. Zagallo Marques & Cia Ltda

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8879C16F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL PERMANENTE. Dia 07/07/2011 - hora: 14:30. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Salinópolis, mediante pagamento da taxa de R$ 50 (cinquenta) reais a ser depositado na conta do município (Banco do Brasil, Ag. 3951-9, C/C 16309-0).

Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:D35D09C0



